



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. ROCHA POMBO 1453 - TELEFAX: 44 3252-4545

EMAIL: pmne@novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2013/2016

“DECRETO N.º 4.212”

DATA: 27 de Maio de 2014.

SÚMULA: Decreta feriado Municipal a data que menciona.

O SR. GERSON ZANUSSO, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal - LOM:

DECRETA:

Art. 1º - FICA decretado feriado Municipal o dia 27 de junho de 2014, alusivo às comemorações do **Padroeiro do Município de Nova Esperança**, Estado do Paraná, **“SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS”**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SETE (27) DIAS DO MÊS DE MAIO (05),
DO ANO DOIS MIL E QUATORZE (2014).

Gerson Zanusso
Prefeito Municipal

Alexandre Manzotti
Secretário de Administração